



ANEXO-II TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2023/003.142-9

DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADOR: ROTARY CLUB DE SOROCABA – Novos Tempos

OBJETO: Doação de serviços de plantio de 15 mudas de árvores.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor Edson Thiago Santoro Alves, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Rotary Club de Sorocaba – Novos Tempos, CNPJ nº 09.445.910/0001-33, Endereço: Comendador Abílio Soares nº 540, Bairro: Jardim América, CEP: 18.046-690, neste ato representada por Sr (a) Sandra Cristina Ribeiro, 1

inscrito no CPF _____, portador da identidade RG nº _____ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de plantio de 15 mudas de árvores que serão doadas pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no dia 28 de fevereiro de 2023, Local: Rua Pedro Wurshing nº 37 – Bairro: Retiro São João – Cidade: Sorocaba – SP, tendo o valor comercial estimado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

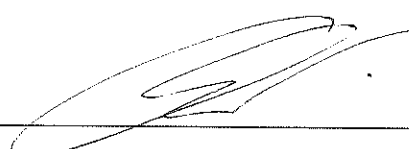


SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIM.

4.3. - O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 27 de Fevereiro de 2023.


Edson Thiago Santoro Alves
Secretário do Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Sorocaba

DONATÁRIA:

SANDRA CRISTINA RIBEIRO:04728607801 Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA RIBEIRO:04728607801
Dados: 2023.02.14 17:14:33 -03'00'

DOADOR:

Testemunhas

1. Rosana Alves de Moraes

RG: 70...

CPF: 1.611.57

2. Genes Kandy Bayer Bettini Louque

RG: 878

CPF: 34238